

ATA Nº 005/2020 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI -
UNIRG, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Assuntos da Pauta:

Expediente:

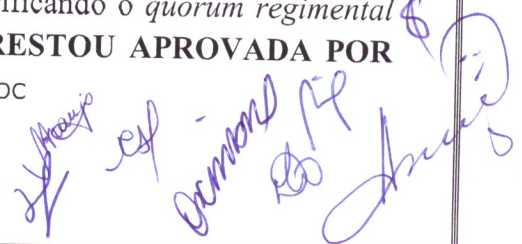
1. Aprovação das atas nº 003/2020 e 004/2020;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Alteração no formato de seleção do vestibular;
2. Adiantamento do calendário acadêmico (substituição dos recessos e feriados por dias letivos);
3. Homologação da Resolução do Conselho de Curso de Direito que autoriza provisoriamente, a realização das disciplinas de Prática Forense I, II, III e IV do curso de Direito da UnirG, forma remota.

APROVADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

Às 14h05min (quatorze horas e cinco minutos) do dia 16 (dezesseis) de abril de 2020 (dois mil e vinte) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Ma. 1- Sara Falcão de Sousa, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 2- Rise Consolação Iuata Costa; 3- Eduardo Fernandes de Miranda; 4- Antônio José Roveroni; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Ceila Mendonça Milhomem; 7- Eliana Núbia Moreira; 8- Eliana Zellmer P. Farencena; 9- Gilberto Correia da Silva; 10- Jamil Elias Dib; 11- José Alves Maciel; 12- Lady Sakay; 13- Lais Tonello; 14 - Livio Fernandes Cavalcante; 15- Mira Célia Benvenuto; 16- Marise Tanaka Suzuki; 17- Marcilene de Assis Alves Araújo; 18- Paula Marinho Scotta 19- Nicoly Aguiar; 20- Paulo Henrique Costa Mattos; 21- Vania Caixeta; 22- Zeila Coelho Santos; 23- Gleydson Moraes Lima; 24- Oximano Pereira Jorge; 25- Alef Felix Tarrão Silvestre; 26- Bruno Melo Gene Santiago; 27- Felipe Nauar Chaves e Neureny Martins dos Santos Silva. A Presidente iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o quórum regimental e deu início aos trabalhos colocando em votação a pauta do dia, RESTOU APROVADA POR



40 **UNANIMIDADE. Expediente 1 – Ata 03/2020 e 04/2020.** A **Presidente** colocou em votação a
41 aprovação da ata nº 003/2020, **RESTOU APROVADA POR 25 VOTOS FAVORÁVEIS E 1**
42 **ABSTENÇÃO do conselheiro Gilberto.** Após, colocou em votação a aprovação da ata nº
43 004/2020, **RESTOU APROVADA POR 25 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO do**
44 **conselheiro Lívio. Expediente 2 – Informes.** A **Presidente** colocou em votação a fala do
45 Presidente da Fundação UnirG, Thiago Lopes Benfica e do Membro do Comitê Gestor do COVID-
46 19 e Docente da UnirG, Victor de Oliveira, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** A
47 **Presidente** agradeceu o empenho de todos em prol da UnirG, e agradeceu a participação dos
48 conselheiros do Conselho Curador, do representante da APUG e do Presidente da ASAUnirG, para
49 que ouvissem a situação atual da UnirG em tempos de pandemia. Em continuidade, expôs que o
50 Hospital de Limeira-SP, solicitou o retorno dos acadêmicos e das atividades de internato. Expôs que
51 a Reitoria já entrou em contato com o ETSUS solicitando informações sobre a possibilidade de
52 retorno também dos estágios dos cursos das áreas da saúde para o programa nacional “Brasil Conta
53 Comigo”, e que as coordenações já estariam trabalhando com o levantamento do quantitativo de
54 acadêmicos. Após, expôs sobre a colação de grau antecipada dos 31 (trinta e um) acadêmicos de
55 Medicina do 12º período, por força de liminar. O Presidente da Fundação UnirG, **Thiago Lopes**
56 **Benfica** expôs sobre a incerteza de retorno as atividades normais e presenciais da IES, sobre a atual
57 situação financeira da UnirG diante da Pandemia do COVID-19 e sobre as medidas tomadas para
58 tentativa de minimização dos efeitos da crise. Parabenizou a Reitora Sara Falcão de Sousa pelo
59 empenho e companheirismo diante das mudanças determinadas, agradeceu também a dedicação dos
60 Docentes que em tão curto período de tempo se propuseram a utilizar às ferramentas de ensino à
61 Distância, agradeceu aos servidores pelo trabalho exercido e aos discentes pela compreensão e
62 adequação ao sistema de ensino oferecido durante a excepcionalidade. Informou que o Comitê
63 Gestor do COVID-19 foi criado para discutir estratégias para minorar os prejuízos na IES, com a
64 participação da Reitoria, de docentes e servidores. Após, expôs sua preocupação com fluxo de caixa
65 pois a IES continua trabalhando e todos os contratos já firmados estariam sendo pagos normalmente.
66 Em continuidade, informou que o custo operacional da Instituição diminuiu, porém não de forma
67 significativa a ponto de oferecer desconto nas mensalidades, como é demonstrado em várias redes
68 sociais e sítios de notícias. Expôs que medidas como: diminuição dos cargos comissionados;
69 diminuição no valor de comissões; inviabilização de horas extras, já estão ocorrendo na UnirG.
70 Após, apresentou sobre as receitas e despesas da UnirG desde Janeiro de 2020, e a queda brusca na
71 receita a partir do mês de março, e expôs sua preocupação com a situação financeira da UnirG caso
72 ocorra a evasão de acadêmicos e a inadimplência dessas mensalidades, refletindo diretamente na
73 folha de pagamento de servidores e professores. Finalizou afirmando que a preocupação é com os
74 acadêmicos que tiveram maior parte da sua receita afetada com a crise do COVID-19, adotando
75 medidas para esse tipo de acadêmico. Após o membro do Comitê Gestor do COVID-19 e Docente
76 da UnirG, **Victor de Oliveira**, expôs sobre o Comitê, e se colocou a disposição para esclarecimentos
77 e questionamentos. O conselheiro **Bruno** expôs sua preocupação com a manutenção do valor normal
78 da mensalidade em tempos de crise. O senhor **Thiago**, informou que os serviços continuam a ser
79 prestados, e que a modalidade de ensino remota se faz necessária e não opcional. E reafirmou que a

80 preocupação é com os discentes que tiveram 100% da renda afetada pela crise, e que para esse tipo
81 de situação os departamentos financeiros estão buscando resoluções como parcelamentos sem juros
82 para evitar a evasão dos mesmos. O conselheiro **Felipe** expôs que no curso de Direito os docentes
83 não se adaptaram a metodologia EAD, além da queda de qualidade no ensino. Expôs que o corte no
84 rendimento dos servidores público é proibido, e pelo motivo exposto o desconto não afetará o salário
85 dos referidos. Informou que a portaria publicada pela Reitoria aparece o termo “EAD” sendo na
86 verdade melhor cabível o termo “Ensino de Forma Remota”, considerando que são modalidades
87 com diferenças. Por fim, citou sobre a possibilidade de desconto linear nas mensalidades, afim de
88 obtenção de caixa na IES. A **Presidente** informou que a portaria será retificada, e expôs que em
89 reuniões semanais com os representantes de turmas dos cursos os mesmos não se queixam sobre
90 queda na qualidade do ensino, e afirmou que caso haja reclamação por parte dos acadêmicos a
91 mesma deve ser encaminhada aos órgãos competentes como coordenação, reitoria, PGRAD e
92 Ouvidora para que o problema possa ser sanado. O senhor **Thiago** esclareceu que a possibilidade
93 de desconto linear é totalmente descartada, além de discussões sobre descontos na mensalidade
94 também. O conselheiro **Roveroni** expôs sobre os empréstimos consignados junto à Caixa
95 Econômica Federal e sobre a possibilidade da CEF disponibilizar um “prazo de respiro” com relação
96 as parcelas a serem passadas pela Fundação UnirG. E justificou afirmando que a proposta se faz
97 levando em consideração que vários governos Estaduais e Municipais, além do Federal, já tomaram
98 medidas de flexibilização de prazos para pagamento de tributos e demais obrigações. O conselheiro
99 **Paulo Henrique** expôs sobre a possibilidade de criação de uma Comissão com a participação de
100 alguns membros do CONSUP e de representantes das associações para que todos se mantenham
101 informados sobre as decisões que estão sendo tomadas diante da crise. Após, a **Presidente** colocou
102 em votação a fala do Presidente da Associação de Servidores Administrativos da UnirG –
103 ASAUnirG, Leonardo José Ribeiro Mota, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. O
104 servidor **Leonardo** expôs sobre a situação dos servidores técnico administrativos da UnirG, e
105 explanou sobre a reivindicação dos discentes quanto a diminuição do valor das mensalidades e não
106 quanto a melhora na qualidade de ensino. Em continuidade afirmou que a qualidade de ensino
107 também depende dos discentes e ao final da pandemia caso ocorra o fechamento da IES, os mesmos
108 não terão onde estudar e o mercado não terá condição de receber estes acadêmicos. O conselheiro
109 **Gleydson** encaminhou pela alteração da pauta do dia, o item 3 passar para a ordem 1. A **Presidente**
110 esclareceu que a pauta já havia sido votada. **Item 1 da Ordem do dia – Alteração no formato de**
111 **seleção do vestibular**. O conselheiro **Eduardo** explanou que considerando a quantidade de inscritos
112 para o vestibular e atual condição mundial com o COVID-19, não seria possível o mesmo ocorrer
113 de forma presencial, portanto, o formato de seleção do vestibular deveria ocorrer utilizando a nota
114 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os cursos do vestibular tradicional, e para os
115 outros cursos funcionaria o vestibular agendado normalmente. A conselheira **Marcilene** questionou
116 quanto ao modo de seleção da pontuação, se por média ponderada ou por nota total e expôs sua
117 preocupação com a mudança do método de seleção. O conselheiro **Eduardo** expôs que a pontuação
118 seguiria conforme já era estabelecido no edital anterior sendo: “a média dos pontos obtidos no
119 ENEM (2016, 2017 ou 2018), será utilizada para as chamadas no Processo Seletivo 2020-1,

120 obedecendo à ordem de classificação, por ordem decrescente, considerando a Média aritmética dos
121 pontos informados pelo MEC, seguindo a fórmula: $TP = (N1+N2+N3+N4+NR)/5 =$ Média, em que:
122 $TP =$ Total de Pontos $N1 =$ Nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias $N2 =$ Nota de Ciências
123 Humanas e suas Tecnologias $N3 =$ Nota de Linguagens.” Após, os conselheiros debateram sobre o
124 vestibular online, permanência do vestibular presencial e sobre a utilização da nota do ENEM para
125 seleção do vestibular. O conselheiro Jamil se desconectou da reunião. A **Presidente** elencou os
126 encaminhamentos: 1- (Eduardo) – Alteração do formato de seleção do vestibular para utilização da
127 nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os cursos do vestibular tradicional, e para
128 os outros cursos funcionaria o vestibular agendado normalmente. 2- (BRUNO E ALEF) - Alteração
129 da data do vestibular tradicional para o mês de julho, caso não seja possível a realização do mesmo,
130 utiliza-se a nota do ENEM. 3- (Roveroni) – utilizar a nota do ENEM, sendo a última nota do
131 candidato; e sem vestibular agendado para os cursos em que a procura seja menor que a oferta, com
132 matrícula pura e simples. A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais 1
133 (uma) hora, **RESTOU APROVADO POR 24 votos favoráveis, 1 contrário.** A **Presidente**
134 colocou em votação a proposta do conselheiro Eduardo, **RESTOU APROVADA POR 20 votos**
135 **favoráveis, 4 contrários e 1 abstenção do conselheiro Oximano.** Após, a **Presidente** elencou os
136 encaminhamentos sobre o tempo de utilização da nota sendo: 1- (Eduardo, Marise) – utilizar a
137 melhor nota do ENEM dos últimos 10 anos. 2- (Oximano) – Nota dos últimos 3 anos. 3- (Roveroni
138 e Alef) – Utilizar a última nota do candidato. A **Presidente** colocou em votação a utilização da
139 melhor nota dos últimos 10 (dez) anos do ENEM, **RESTOU APROVADO POR 19 votos**
140 **favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção do conselheiro Roveroni.** (Declaração de Voto: O
141 conselheiro Roveroni explanou que nesse sentido, seria de responsabilidade do candidato informar
142 a sua nota e não da IES em procurar qual a melhor nota dele.). **Item 2 da Ordem do dia -**
143 **Adiantamento do calendário acadêmico (substituição dos recessos e feriados por dias letivos).**
144 A **Presidente** informou que a substituição ocorrerá somente para o primeiro semestre de 2020 e
145 expôs que o andamento das decisões está de acordo com as decisões emitidas pelos órgãos
146 superiores estaduais e federais. O conselheiro **Gleydson** encaminhou pela substituição apenas dos
147 recessos. A **Presidente** colocou em votação a inscrição de mais 5 conselheiros, **RESTOU**
148 **APROVADA POR 18 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções dos conselheiros**
149 **Eduardo e Ceila.** Os conselheiros Bruno, Alef se desconectaram da reunião. Após ampla discussão,
150 a **Presidente** expôs sobre a importância da votação da pauta de item 3, e propôs pela prorrogação
151 da reunião por mais 1h, **RESTOU APROVADO POR 21 votos favoráveis, e 2 votos contrários.**
152 O conselheiro **Felipe** expôs que o Regimento Interno do Conselho Superior prevê somente a
153 prorrogação por uma única vez, e caso a reunião seja prorrogada novamente as decisões tomadas na
154 mesma não poderão ser consideradas legais regimentalmente. O conselheiro Felipe se desconectou
155 da reunião. A **Presidente** colocou em votação o adiantamento do calendário acadêmico
156 (substituição dos recessos e feriados por dias letivos), **RESTOU APROVADO POR 12 votos**
157 **favoráveis, 6 votos contrários e 5 abstenções dos conselheiros Eduardo, Lais, Nicolý, Zeila e**
158 **Oximano.** A conselheira **Eliana Nubia** expôs que se a prorrogação da reunião não for viável
159 regimentalmente a mesma não deve perdurar. Após discussão, a **Presidente** agradeceu a presença

160 de todos e encerrou a Sessão às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) e Eu, Daniela Leão da
161 Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a qual, depois de lida,
162 discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi, 16**
163 **de abril de 2020.**

164 Daniela Leão da Costa (secretária) Daniela Leão da Costa

165 1. Neureny Martins dos Santos Silva _____

166 2. Sara Falcão de Sousa _____

167 3. Rise Consolação Iuata Costa _____

168 4. Eduardo Fernandes de Miranda _____

169 5. Antonio José Roveroni _____

170 6. Adolpho Dias Chiacchio _____

171 7. Ceila Mendonça Milhomem Ceilhomem

172 8. Eliana Núbia Moreira _____

173 9. Eliana Zellmer P. Farencena _____

174 10. Gilberto Correia da Silva _____

175 11. Jamil Elias Dib _____

176 12. José Alves Maciel _____

177 13. Lady Sakay _____

178 14. Lais Tonello _____

179 15. Livio Fernandes Cavalcante _____

180 16. Marise Tanaka Suzuki _____

181 17. Marcilene de Assis Alves Araújo Araújo

182 18. Mira Célia Benvenuto _____

183 19. Nicolý Aguiar _____

184 20. Paula Marinho Scotta _____





- 185 21. Paulo Henrique Costa Mattos _____
- 186 22. Vania Caixeta _____
- 187 23. Zeila Coelho Santos _____
- 188 24. Gleydson Moraes Lima *Gleydson Moraes Lima* _____
- 189 25. Oximano Pereira Jorge *Oximano* _____
- 190 26. Alef Felix Tarrão Silvestre _____
- 191 27. Bruno Melo Genê Santiago _____
- 192 28. Felipe Nauar Chaves _____